



**Câmara Municipal de Vereadores
Nova Aurora – GO
Biênio 2019/2020**

Decreto Legislativo 003/2020

“Aprova as contas de governo, do Município de Nova Aurora-GO, Processo no TCM/GO nº 06378/2019, exercício de 2018, de responsabilidade de Vilmar Dias Carneiro, Chefe do Poder Executivo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, **Odilon Ferreira Borges**, no uso de suas atribuições legais, e Regimentais desta Casa, faz saber que o plenário **APROVOU** e ele **PROMULGOU** o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer prévio - PP Nº 00089/2020 - Tribunal Pleno, Processo 06378/2019, exercício de 2018, emitido pela aprovação do TCM/GO, das contas de governo de responsabilidade de Vilmar Dias Carneiro, Chefe de Governo do Município de Nova Aurora, Goiás.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara de Nova Aurora/GO, 24 de novembro de 2020.

Odilon Ferreira Borges
Presidente da Câmara

PUBLICADO
24/11/2020
Vilmar Dias
e 0072018 2020